

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0279/2022
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

ATA Nº 004/2023 – COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Aos catorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quinze minutos (08h15min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Licitações, nomeada pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, nomeados através do Decreto n.º 043/2023, constituindo-se da seguinte forma: Pregoeira: DENILZA MARTINS CAMPOS, Secretário: JUCENEI RAMILIO e membro da comissão ALEXANDRE RICARDO PASSERO, para a abertura dos novos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde à contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para construção de 01 (um) barracão industrial de concreto e aço incluindo fechamentos, piso, instalações e acessos a ser construído com recursos convenientes de financiamento, localizado na SC-155, saída para Xanxerê, inscrito sob a matrícula 6.869, demais especificações constantes, de acordo com o Pré-Projeto constante anexo a este Edital. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolaram tempestivamente envelopes de documentação e proposta de preços os seguintes proponentes:

Fornecedor: 009251 – METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI, representada pelo Sr. JHAM MICHEL GOSCH, portador do CPF n.º 084.988.319-97;

Fornecedor: 011012 – CONSTRUTORA ALBERICI LTDA ME, representada pela Sra. ANDRESSA BOSCHETTI, portadora do CPF n.º 065.494.809-73;

Inicialmente, a Senhora Presidente solicitou aos membros da Comissão e os representantes das empresas que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Na sequência, passou-se a abertura do envelope n. 01, contendo os documentos de habilitação, colocando-os à disposição dos presentes para exame e rubrica, ficando constatado que apenas a empresa CONSTRUTORA ALBERICI LTDA ME, sendo declarada habilitada. A empresa METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI foi declarada inabilitada em razão de não cumprir com os requisitos especificados em Edital, em especial no item 5.1, alínea “m”. Haja vista renúncia verbal dos representantes das proponentes os quais declararam não possuir intenção de recurso passou-se a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa habilitada, sendo o valor final:

CONSTRUTORA ALBERICI LTDA ME: R\$ 3.724.340,30 (três milhões setecentos e vinte e quatro mil trezentos e quarenta reais e trinta centavos)

Assim, sagram-se vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA ALBERICI LTDA ME. A comissão de licitações adjudica em favor das referidas empresa o objeto, cada uma para o respectivo lote cotado, do presente certame licitatório, submetendo o processo à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para, concordando, promover a respectiva homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Abelardo Luz – SC, 14 de fevereiro de 2023.

METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI
JHAM MICHEL GOSCH

CONSTRUTORA ALBERICI
ANDRESSA BOSCHETTI

PRESIDENTE E COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

DENILZA MARTINS CAMPOS
Presidente da Comissão

JUCENEI RAMILIO
Secretário

ALEXANDRE RICARDO PASSERO
Membro da Equipe